



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

Que a Câmara Municipal possui em sua estrutura administrativa o cargo efetivo de Procurador Legislativo, responsável pelo assessoramento jurídico da Presidência, Mesa Diretora, Vereadores e servidores, bem como pela emissão de pareceres jurídicos, acompanhamento de processos administrativos, procedimentos de contratação pública, processos legislativos e representação dos interesses institucionais da Câmara;

Que o ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, Eduardo Savarro, requereu a declaração de vacância em razão da posse em cargo público inacumulável, ocasionando a interrupção da prestação dos serviços jurídicos internos da Câmara Municipal;

Que a inexistência de profissional jurídico em exercício compromete diretamente a emissão de pareceres jurídicos obrigatórios, a análise de procedimentos licitatórios e contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021, o assessoramento da Presidência e da Mesa Diretora, o acompanhamento de processos perante o Tribunal de Contas do Estado, o suporte jurídico às Comissões Permanentes e a análise da legalidade dos atos administrativos e legislativos;

Que a ausência de assessoramento jurídico permanente possui potencial para comprometer a regular tramitação dos processos administrativos e legislativos, gerando riscos à segurança jurídica dos atos administrativos e ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

Que a contratação possui natureza temporária e excepcional, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços jurídicos essenciais até que seja providenciada solução definitiva para o preenchimento do cargo efetivo vago;

Que foram observadas as exigências legais para instrução do processo administrativo, com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços, parecer jurídico e demais documentos pertinentes;

Que a pesquisa de preços realizada identificou como proposta mais vantajosa para a Administração a apresentada por Anna Leticia Orlando, inscrita na OAB/PR nº 127.320, pelo valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para o período de 05 (cinco) meses;

Que a situação caracteriza a necessidade de adoção de medida imediata destinada a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal, enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Que houve manifestação jurídica favorável ao prosseguimento da contratação direta, conforme parecer constante dos autos;

RESOLVE

AUTORIZAR E RATIFICAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, da profissional Anna Leticia Orlando, inscrita na OAB/PR nº 127.320, para prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica à Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis, visando atender temporariamente às necessidades e atribuições jurídicas da Câmara em decorrência da vacância do cargo de Procurador Legislativo.

Valor Global da Contratação: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses.

Determino a formalização da contratação, a emissão do respectivo empenho, a publicação do extrato da dispensa e a adoção das demais providências administrativas necessárias ao cumprimento deste ato.

Manfrinópolis/PR, 15 de outubro de 2026.


Marcos Antônio Francisconi
Presidente da Câmara Municipal